

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria EDITAL Nº. 541, DE 22 DE MAIO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024 resolve retificar o Edital 531/2025, com as características que se seguem:

1.	Na página inicial de apresentação, onde se lê:
	"Cursos técnicos presencias, noturnos e gratuitos."
	Leia-se:
	"Cursos técnicos presenciais, noturnos e gratuitos."
2.	No Anexo I – Cursos e Vagas Ofertados, referente à duração dos cursos ofertados pelo campus Pirapora:
•	Curso Técnico em Administração: onde se lê "3 módulos", leia-se "1,5 ano";
•	Curso Técnico em Desenho de Construção Civil: onde se lê "4 módulos", leia-se "2 anos".
	Observação: As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.
	Publique-se.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, **Reitor(a)**, em 22/05/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2243619** e o código CRC **CC733CA5**.

Referência: Processo nº 23414.002495/2025-10 SEI nº 2243619